



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 038/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024	1
DECRETO Nº 039/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 079/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Presidente Kennedy e dá outras providencias”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, resolve:

Considerando o falecimento da MÃE do Secretário Municipal, Dalton Pereira da Silva, ocorrido hoje.

Considerando que o Município de Presidente Kennedy neste momento sente-se solidário à dor da família.

DECRETAR,

Art. 1º. Ponto Facultativo no âmbito do Município de Presidente Kennedy no dia 23 de Outubro de 2024.



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Parágrafo Primeiro - Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais em escala ou plantões afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e revogado as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 22 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

DECRETO Nº 039/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Presidente Kennedy e dá outras providencias”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy:

DECRETA,

Art. 1º. Fica transferida de 28 de Outubro para 01 de Novembro de 2024 a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PUBLICO**, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes das repartições públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais em escala ou plantões afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e revoga as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.



Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy,
aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da
criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

**PORTARIA Nº 079/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE
2024**

**“Dispõe sobre Concessão de licença a
servidor efetivo”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESEDENTE KENNEDY,
ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições,
observando a Lei orgânica do município e os
pareceres constantes do requerente.

Com base no Art. 61, VI, Art.74 da Lei n. 281/1990 –
(Regime Único dos Servidores) e Lei 837/2020 que
altera o Artigo 74 da Lei 281/1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para
interesses particulares, pelo período de 01/11/2024
a 01/05/2025 a servidora, **DIVINA PEREIRA
RODRIGUES DIAS**, matrícula 23811, Cargo **ASG**,
lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos a partir da data de sua
publicação, e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy,
aos 30 dias do mês de Outubro de 2024, 53º ano da
criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO